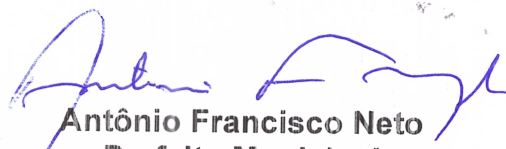




DECLARAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Considerando o disposto no Art. 1º do Decreto Municipal n.º 16.515 de 1º de janeiro de 2021, **AUTORIZO** a abertura deste procedimento e a utilização de recursos públicos para a **Aquisição de gêneros alimentícios através de Chamada Pública destinados à alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino de Volta Redonda, em cumprimento às exigências do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, no valor total **R\$ 5.845.705,00 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil e setecentos e cinco reais)** a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Volta Redonda/RJ.

Volta Redonda, 31 de agosto de 2026.


Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal